Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 475/15
Data: 25/03/15 Hora: 08:52
Ofício: _____
Aprovado na 7 SO, realizada
em 24.03.15 sendo
LUÍS HENRIQUE CARELLI
Presidente
Presidente da Câmara

Indicação 132 / 2015

Assunto: Indicação ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, que elenque os profissionais médicos que atuam em nosso Município, com os respectivos registros no órgão de classe e seus títulos de especialidades, devidamente comprovados.

Bertioga, 24 de março de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O direito à saúde é está definido na Constituição Federal de 1988:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Vejam, Nobres Pares, não fazemos mais nada do que nosso dever em buscar atender nossos cidadão com toda dignidade e excelência de que são merecedores.

E não estamos falando de migalhas. Estamos falando de, via de regra, em torno de 20% do orçamento do Município. Significa dizer, algo em torno de 500 milhões de reais previstos para esse ano.

Em números aproximados teremos, para o ano de 2015, aproximadamente 100 milhões de reais para ser aplicado na saúde de nossos cidadãos.

Neste específico trabalho abordarei um ponto que, pelo menos para mim e para muitas pessoas que me questionam, é nebuloso, para não dizer uma verdadeira caixa-preta.

Quantos médicos prestam serviços na rede pública de Bertioga? Quais as suas especialidades? Quais são nossas carências? A oferta atende a demanda? Como são disponibilizados os serviços no dia-dia? São algumas das perguntas que busco respostas para poder acalmar, ou não, minhas preocupações e a das pessoas que me procuram.

Sabemos de muitas carências, mas é necessário que possamos fazer um diagnóstico sólido, consistente e real para que, de fato, saibamos o tamanho e a qualidade dos serviços que nos são ofertados.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, para que possamos exercitar nosso dever de fiscalização, Indico ao Poder Executivo municipal que no forneça listagem atualizada dos médicos que atuam na rede municipal, com seus devidos CRM's e seus respectivos título de especialidades fornecidos pelas Sociedades Brasileiras. Exemplo: Especialista em Cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Observados os preceitos regimentais está e a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador